

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

LEI Nº 388/14, de 15 de janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE: Altera redação do anexo II
Da Lei 380, de 14 de Outubro de 2013

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo II- Quadro demonstrativo dos cargos de provimento da nº 380/2013, de 14 de Outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

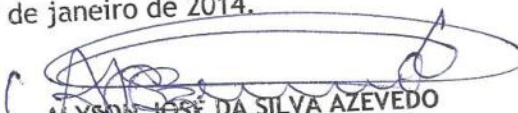
SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
C.C-1	SECRETÁRIO	08	2.272,00
C.C-2	CHEFIA DE GABINETE	01	1.800,00
C.C-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14	1.000,00
C.C-4	ASSESSOR	15	800,00
C.C-5	COORDENADOR DE SETOR	25	724,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

CARGOS .	Nº DE CARGOS	GRATIFICAÇÃO
ADMINISTRADOR ESCOLAR AE-1	03	600,00
ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO AEA	02	300,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP	02	350,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL - OE	02	350,00
SUPERVISOR ESCOLAR - SE	02	350,00

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Lei nº 380 (anexo II) 14 de Outubro/2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, ficando seus efeitos financeiros retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2014.


ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221221112348
Título	LEI Nº 0388/2014 - ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI 380/13
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	15/01/2014
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/01/2014. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221112348&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221221112348**, intitulada **LEI Nº 0388/2014 - ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI 380/13**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/01/2014

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 0388/2014 - ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI 380/13

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221112348&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:56